

CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

ATO NORMATIVO Nº. 003 DE 24 DE EVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão para a realização do
Processo Seletivo Simplificado 001/2024

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Prefeito Municipal de Candeias/MG - Presidente do Conselho Intermunicipal de prefeitos do CISMARG – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto, Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CISMARG, considerando a necessidade de formalizar a alienação de bens móveis inservíveis da frota do CISMARG, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão abaixo relacionada, sob a presidência do primeiro membro, para compor a Comissão para a realização do Processo Seletivo em referência.

- 1) Pierre de Moraes Barbosa,
- 2) Dorival Ananias do Nascimento
- 3) Sebastião Olímpio,

Art. 2º - Compete à Comissão constituída acompanhar os trâmites para realização do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, que dar-se-a no site e no quadro de avisos do CISMARG, revogado as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo, em 24 de abril de 2024

Rodrigo Moraes Lamounier

Presidente CISMARG